



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

**EDITAL COMPLEMENTAR 32, DE 22 DE MARÇO DE 2016
REFERENTE AO EDITAL 04/2015- FORMAÇÃO DE BANCO DE
PROFESSORES/IFAC/PRONATEC**

A Reitora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no D.O.U. nº 78, seção 2, de 25/04/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Convocar candidata aprovada, conforme **Anexo I**, a se apresentarem nos dias 23,24 e 28 de março de 2016, no local e horários descritos abaixo:

**Coordenação Adjunta Baixo Acre
IFAC/Campus Rio Branco**

Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, CEP 69903068 –
Rio Branco – AC

Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

2. O candidato deve entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Certidão de quitação eleitoral;
 - d) Cópia de comprovante de endereço;
 - e) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de formação escolar do requisito exigido neste Edital acompanhado do original para conferência;
 - f) Número do PIS (Programa de Inclusão Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
 - g) Dados da Conta Corrente (número do banco, número de agência e conta corrente) em nome do candidato aprovado.
 - h) Declaração preenchida e assinada (Anexo II);
 - i) Declaração de não acumulo de bolsas (Anexo III);
 - j) Termo de ciência de Carga Horária no campus (Anexo IV);

Rio Branco, Acre, 22 de março de 2016

(original assinado)

Dirlei Terezinha Fachinello
Coordenadora Geral do PRONATEC
Portaria IFAC nº 239 de 02/03/2016

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora *Pro Tempore*
Portaria MEC nº 363, de 24/04/2014

Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC

Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,
Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Tel. (68) 3302-0807 Email: pronatec.reitoria@ifac.edu.br
Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO I

EDITAL Nº04/2016 – FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES/PRONATEC			
UNIDADE: RIO BRANCO			
Área	Candidatos	Nota	Classificação
Graduação em Letras Português ou área correlata baseada na tabela de conhecimentos do CNPQ.	Amanda Moraes Frota	14,0	1º
UNIDADE REMOTA: Plácido de Castro			
Área	Candidatos	Nota	Classificação
Graduação em Pedagogia ou área correlata baseada na tabela de conhecimentos do CNPQ.	Sônia Maria Monteiro da Rocha Paiva	9,0	2º
UNIDADE REMOTA: Rio Branco			
Área	Candidatos	Nota	Classificação
Graduação em Pedagogia ou área correlata baseada na tabela de conhecimentos do CNPQ.	Iolanda Lourdes Ribeiro	13,5	1º
Graduação em Administração ou área correlata baseada na tabela de conhecimentos do CNPQ.	Gilson Coelho da Silva	10,5	7º
	Mônica Ferraz Santana	10,5	8º
	Reginaldo Silva Mariano	10,5	9º
	Dayane Barros de Melo	10,0	10º

Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC

Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,
Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Tel. (68) 3302-0807 Email: pronatec.reitoria@ifac.edu.br
Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ CPF nº _____ e aprovado no Edital _____/2015/PRONATEC,

DECLARO:

Cumprir integralmente os termos do referido Edital;

Ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC designadas pela Coordenação do Programa;

Se servidor do IFAC que não causarei nenhum prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012;

Se servidor do IFAC estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas;

DECLARO TAMBÉM ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

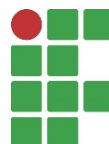
DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura

Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC

Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,
Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Tel. (68) 3302-0807 Email: pronatec.reitoria@ifac.edu.br
Site <http://pronatec.ifac.edu.br>



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRAS FONTES DE FOMENTO

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, Matrícula SIAPE (Quando houver)
nº _____, declaro não receber bolsa de outra fonte de fomento (UAB, E-
TEC, PARFOR, SECADO, PACTO NACIONAL E OUTRAS), com bolsa do FNDE, estando
hábil a receber a bolsa no âmbito do PRONATEC.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações
aqui prestadas, sob pena de responsabilidades: administrativa, civil e penal.

_____ Acre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Colaborador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA NO CÂMPUS
(somente para servidores do IFAC)

Eu, _____, CPF n° _____
_____ Matrícula SIAPE n° _____, declaro cumprir em sala de aula, carga horária semanal de ____ h no câmpus _____. Declaro ainda estar ciente de não poder cumprir carga horária semanal superior a esta, em cursos ofertados pelo bolsa-formação do PRONATEC, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Art. 14, inciso IV da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

_____, ____ de _____ de 2016.

Servidor

PARECER DO DIRETOR (A) DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo:

_____, ____/____/____

Assinatura